



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura, participa todos os anos de diversas competições em diferentes modalidades, enviando seus atletas para representar o Município de Imbituva/PR. A participação de equipes que representam o Município é de extrema importância, uma vez que o envolvimento em competições regionais e estaduais desempenha um papel fundamental na valorização e promoção do esporte.

Nesse contexto as equipes da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura através de seus Projetos têm a honra de participar do Campeonato Paranaense na modalidade de Karatê. A presença das equipes de Imbituva neste campeonato não só reforça a visibilidade e a promoção do esporte no Município, mas também proporciona uma valiosa oportunidade para o desenvolvimento e aprimoramento dos atletas.

Entretanto, para a participação no referido campeonato, é necessário o pagamento das despesas, tais como as inscrições de 05 atletas que irão representar o Município na etapa em araucária.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenco as obrigаторiedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ)

3.1.2 Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

3.1.3 Qualificação econômico-financeira

- a) Não será exigida;

3.2. PARA EXECUÇÃO

A federação de karatê é responsável pela competição, tendo que seguir todas as regras oficiais do Karatê proporcionando uma competição organizada e de qualidade para todos os participantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

O quantitativo de inscrições é definido pela quantidade de atletas selecionados para representar a cidade de Imbituva.

Datas	Local	Qtd atletas
Etapa 07/06	Araucária (classificatória)	05

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a singularidade do evento, onde ele é considerado único, o levantamento de mercado não se aplica a esse caso. Na possibilidade de existirem várias competições e eventos na mesma, cada evento possui características próprias, ampliando o intercâmbio cultural e esportivo, além de fomentar valores como respeito, espírito esportivo e trabalho em equipe. A competição pode servir como uma vitrine para a descoberta de novos talentos, oferecendo aos atletas a possibilidade de serem observados por treinadores, clubes e instituições esportivas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

Etapa	Qtd atletas	Preço unitário da inscrição	Valor Total
Etapa 07/06 (Araucária/PR)	05	110,00	550,00
Valor total das despesas R\$550,000			

O valor estimado da contratação é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e a contratação poderá ocorrer por Inexigibilidade de Licitação, conforme do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do referido serviço atenderá a necessidade apresentada pelos atletas de karatê do Município de Imbituva na competição organizada pela Federação Paranaense de Karatê, a qual tem o intuito de promover e fomentar a modalidade do karatê proporcionando um evento competitivo e de qualidade para equipes que desenvolvem projetos esportivos.

A forma de contratação por Inexigibilidade com base no inciso I do Art. 74, da Lei 14.133/2021, é a mais correta, devido a inviabilidade de realização de disputa entre possíveis interessadas concorrentes, levando em consideração a singularidade de cada competição existente.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se o incentivar o esporte fomentando as artes marciais na modalidade de karatê entre os atletas munícipes de Imbituva, além de incentivar a melhora na qualidade de vida e bem-estar emocional e a coesão social dos participantes das modalidades, podendo ser enfatizado os seguintes pontos:

- a) **Incentivo à Prática de Atividades Físicas:** A participação no campeonato Paranaense de Karatês é crucial para fomentar a adesão a práticas esportivas. Este envolvimento contribui significativamente para a promoção de um estilo de vida ativo e saudável entre os cidadãos de Imbituva, gerando impactos positivos na saúde pública e no bem-estar geral
- b) **Redução da Incidência de Doenças Relacionadas ao Sedentarismo:** A competição oferece uma plataforma eficaz para reduzir a prevalência de doenças associadas ao sedentarismo. Ao promover a prática contínua de exercícios físicos, a participação no campeonato ajuda a combater doenças crônicas e condições relacionadas ao sedentarismo, como diabetes tipo 2, hipertensão e doenças cardiovasculares.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

- c) **Estímulo à Coesão Social:** A competição desempenha um papel fundamental no fortalecimento dos laços comunitários e na promoção da coesão social. A interação entre os participantes e o envolvimento da comunidade em eventos esportivos favorece a integração social e o desenvolvimento de um espírito comunitário mais unido e colaborativo.
- d) **Aumento da Visibilidade do Município:** A participação no campeonato proporciona uma plataforma para aumentar a visibilidade e promover a imagem do município de Ibituva em âmbito regional e estadual. Este destaque é benéfico para fortalecer a reputação do Município, e promover a cidade como um centro ativo e engajado em atividades esportivas.
- e) **Promoção da Prática Esportiva:** Além dos benefícios diretos aos participantes, o apoio à competição também serve como um incentivo para a prática esportiva geral.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A prestação do referido serviço não requer nenhuma providencia prévia a assinatura do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A participação do Município de Ibituva no Campeonato Paranaense de Karatê reveste-se de grande importância estratégica para a nossa comunidade, para incentivo e fomento dos projetos com a modalidade de karatê.

Essa competição oferece uma oportunidade única para os atletas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E CULTURA

IMBITUVA – PR

- Desenvolverem suas habilidades em um ambiente competitivo;
- Aprenderem a trabalhar em equipe e a se comunicarem eficazmente;
- Desenvolverem a disciplina, a responsabilidade e a resiliência;
- Conhecerem e interagirem com outros atletas e equipes;
- Contribui para o fortalecimento da identidade esportiva e cultural da nossa comunidade;
- Fomenta a integração social e comunitária;

Sendo assim, o Estudo Técnico Preliminar demonstra que a participação dos atletas Imbituvenses de Karate na referida competição, é perfeitamente viável.

Imbituva/PR, 30 de Maio de 2025.


Gustavo Ferreira Guse

Chefe Divisão de Licitação
e Contratos


Joaneslei Nascimento
Secretário Municipal de Esportes,
Recreação e Cultura